

DECRETO Nº 7.917, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 13.238,31.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.930/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Credito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de R\$ 13.238,31 (Treze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE
09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico
10.302.1001.2347 Procedimentos Ambulatoriais APAE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 00405 Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAE-Prop.973-Cta 32564
R\$ 13.238,31

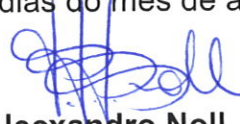
Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 10 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este a anulação parcial da seguinte dotação:

09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE
09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico
10.302.1001.2347 Procedimentos Ambulatoriais APAE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
719 00405 Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAE-Prop.973-Cta 32564-3

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOEM, 26.9.2025,
Edição 1782, Página(s) 3.